

## Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 07.02.2024

PROCESSO Nº SEI-260003/014774/2022 - CONCEDE o benefício isenção de Imposto de Renda, a servidora inativa BEATRIZ MOREIRA GARCIA, ID. Funcional nº 2714716-9, a partir de 05/01/2024, em caráter permanente, com fundamento nas Leis Federais nºs 7713/88 e 11.052/2004, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da perícia médica do Estado.

Id: 2544913

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE E DA REITORA**

**PORTARIA CONJUNTA CECIERJ/UERJ Nº 613  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO  
ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR  
ESPECIFICADA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CECIERJ E A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022; a Lei nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024; a Lei 10.277 de 09 de janeiro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2024; o Decreto nº 48.866, de 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do poder executivo para o exercício financeiro de 2024 e Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, conforme processo SEI-260004/001567/2021.

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Parceria entre a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e a Fundação CECIERJ com a finalidade de desenvolvimento e continuidade do Sistema Sístacad 2.0

**II - VIGÊNCIA:** Início: 01/01/2024 à 31/03/2024.

#### III - DE/CONCEDENTE

4046 - Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ.  
**UO :** 40460- Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ  
**UG :** 404600 - Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ.

**IV - PARA/Executante:** 4043 - Universidade do Estado do Rio de Janeiro- UERJ  
**UO:** 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ  
**UG:** 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

#### V - CRÉDITO:

**P.T.:** 12.364.0442.2828

**Natureza de Despesa:** 3.3.90

**Fonte:** 1.500.100

**Valor:** R\$ 1.131.614,39 (um milhão, cento e trinta e um mil seiscientos e quatorze reais e trinta e nove centavos)

**Art. 2º** - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023, bem como apresentar a Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas, no prazo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência desta Portaria Conjunta de descentralização.

**Parágrafo Único** - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

**Art. 3º** - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2024

**JOÃO DE MELO CARRILHO**  
Presidente Fundação CECIERJ

**GULNAR AZEVEDO E SILVA**  
Reitora da UERJ

Id: 2545016

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE E DA REITORA**

**PORTARIA CONJUNTA CECIERJ/UERJ Nº 614  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO  
ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR  
ESPECIFICADA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CECIERJ E A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022; Lei nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 (LOA); a Lei 10.277 de 09 de janeiro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2024; o Decreto nº 48.866, de 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do poder executivo para o exercício financeiro de 2024; o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e as Instruções Normativas AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, com as alterações da AGE nº 10, de 10 de julho de 2023 e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-260004/001463/2023

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Parceria entre a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e a Fundação CECIERJ com o objetivo de capacitação profissional.

**II - VIGÊNCIA:** Início: 01/01/2024 à 31/03/2024.

#### III - De/Concedente:

4046 - Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ.  
**UO :** 40460- Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ  
**UG :** 404600 - Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ.

**IV - PARA/Executante:** 4043 - Universidade do Estado do Rio de Janeiro- UERJ

#### V - CRÉDITO:

**P.T.:** 12.364.0442.2828

**Natureza de Despesa:** 3.3.90

**Fonte:** 1.500.100

**Valor:** R\$ 1.580.985 (um milhão, quinhentos e oitenta mil novecentos e oitenta e cinco reais)

**Art. 2º** - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023, bem como apresentar a Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas, no prazo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência desta Portaria Conjunta de descentralização.

**Parágrafo Único** - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

**Art. 3º** - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2024

**JOÃO DE MELO CARRILHO**  
Presidente Fundação CECIERJ

**GULNAR AZEVEDO E SILVA**  
Reitora da UERJ

Id: 2544974

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE  
DE 05/02/2024**

**DESIGNA** os servidores **JOÃO LUÍS BARROSO BRAGA**, ID. Funcional nº 5032006-8 e **HÉLIO LOPES DIAS**, ID. Funcional nº 3215197-7 para comporem a Comissão de Planejamento; o servidor **CASSIO DE ARAUJO MARINHO**, ID. Funcional nº 5081868-6 para compor a Gestão da Contratação; e os servidores **CLODOALDO PEREIRA DA PAIXÃO**, ID. Funcional nº 5148481-1; **YAN CARLOS DE ANDRADE LIMO**, ID. Funcional nº 5133233-7; e **LUIZ LIMA DE MELO**, ID. Funcional nº 5029485-7, para comporem a equipe de Fiscalização, da Contratação do serviço de capacitação e treinamento através de inscrição no evento "19º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS", conforme os autos do Processo Público nº SEI-260004/000095/2024.

Id: 2544685

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**DESPACHOS DA PRESIDENTE  
DE 01/02/2024**

**Processo nº SEI-260005/000984/2024** - ANDREA BATALHA DOS SANTOS, matrícula nº 00/0222.666-0, ID 20810130/02 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso I, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 09.02.1998 a 31.05.2000, no total de 766 (setecentos e sessenta e seis) dias de efetivo exercício prestado à SEEDUC/RJ.

**Processo nº SEI-E-26/35.404/2006** - ISABEL LIDIA NUNES DE MEDEIROS MORAES, matrícula nº 00/0222.809-6, ID 20812647/01 - ANOTE-SE, nos termos da Lei nº 530 de 04.03.1982, artigo 9º, Parágrafo Único, os períodos de 16.06.1991 a 15.10.1991, 01.09.1992 a 21.12.1992, 08.06.1993 a 30.04.1994, 01.05.1994 a 01.04.1995, 01.04.1996 a 30.04.1996, 01.05.1996 a 31.12.1996, 13.02.1997 a 13.02.2001, no total de 2635 (dois mil seiscientos e trinta e cinco) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL; e nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 14.02.2001 a 31.03.2002, no total de 411 (quatrocentos e onze) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

**Processo nº SEI-260005/010380/2023** - MARIA DAS GRACAS VALADARES NUNES, matrícula nº 00/0220.196-0, ID 40076814/01 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 515 (quinhentos e quinze) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

DE 02/02/2024

**PROCESSO Nº SEI-260005/004884/2022** - LUCIA CALIXTO SOARES, matrícula nº 00/0220.996-3, ID 20900678/01 - ANOTE-SE, nos termos da Lei nº 530 de 04.03.1982, artigo 9º, Parágrafo Único, os períodos de 01.03.1977 a 01.03.1977, 02.04.1990 a 01.02.1991, 25.08.1995 a 15.12.1997 no total de 1151 (um mil cento e cinquenta e um) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, desprezado os períodos de 01.06.2010 a 31.05.2015, 01.11.2005 a 31.01.2006, 01.02.2009 a 31.03.2009, 01.05.2009 a 31.05.2009, 01.03.2010 a 31.03.2010 por motivo de concomitância; e nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 516 (quinhentos e dezesseis) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

DE 05/02/2024

**PROCESSO Nº SEI-E-26/73.226/2002**-IOMAR FELICIANO GOMES, matrícula nº 00/0222.509-2, ID 20938950/01 - ANOTE-SE, nos termos da Lei nº 530 de 04.03.1982, artigo 9º, Parágrafo Único, os períodos de 05.10.1989 a 08.01.1991, 03.11.1992 a 07.02.1993, 16.04.1996 a 14.06.1996, 10.09.1996 a 17.06.1997, no total de 896 (oitocentos e noventa e seis) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL; e nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 516 (quinhentos e dezesseis) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

DE 06/02/2024

**PROCESSO Nº SEI- E-26/32.094/2007**- FERNANDO ALVES ANTUNES, matrícula nº 00/0221.844-4, ID 20819137/01 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 516 (quinhentos e dezesseis) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

**PROCESSO Nº SEI-260005/007437/2023** - MARCOS ROBERTO BATISTA DE FREITAS, matrícula nº 00/0225.726-9, ID 34193847/02 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso I, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 01.09.2007 a 06.04.2011, no total de 1.314 (um mil trezentos e quatorze) dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, desprezado os períodos de 01.01.2005 a 31.08.2007 e 07.04.2011 a 02.08.2011, por motivo de concomitância.

**PROCESSO Nº SEI-260005/001112/2024** - RENATA ALBUQUERQUE MARQUES, matrícula nº 00/0220.216-6, ID 20740964/01 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 515 (quinhentos e quinze) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

DE 22.02.2011

**\*PROCESSO Nº SEI-E-26/70.999/2004** - JOAO ROOSEVELT NOGUEIRA COSTA, matrícula nº 00/0221.514-3 - ID 20794169/01 ANOTE-SE, nos termos da Lei nº 530 de 04.03.1982, artigo 9º, parágrafo único, os períodos de 01.07.1980 a 31.07.1980, de 01.10.1980 a 31.07.1981, de 01.10.1981 a 31.12.1981, de 01.02.1982 a 28.02.1982, de 01.04.1982 a 30.04.1983, de 02.05.1983 a 13.02.1984, de 03.09.1984 a 14.10.1991, de 01.11.1991 a 31.01.1994, de 01.02.1994 a 06.03.1994, no total de 4.594 (quatro mil quinhentos e noventa e quatro) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, desprezados os períodos de 01.06.1983 a 30.06.1983, por ser concomitante. ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 516 (quinhentos e dezesseis) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.  
 \*Replicado por incorreção no original publicado no DOERJ de 03.03.2011.

Id: 2545051

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DA REITORA  
DE 01.02.2024**

**PORTARIA Nº 130/2024** - NOMEIA, pro tempore, **CASSIA BARRETO BRANDÃO**, matr. nº 39.521-0, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor do Instituto de Geografia, símbolo CC-06, código 996, a contar de 01/01/2024 até 01/03/2024 - Processo nº SEI-260007/001292/2024.

**PORTARIA Nº 274/2024** - NOMEIA KÁTIA MONTES DO AMARAL, matr. 06.091-3, ID funcional 254996-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Apoio Estratégico - Assessor II, símbolo CC-9, código 111, a contar de 01/02/2024 - Processo nº SEI-260007/001565/2024.

**PORTARIA Nº 288/2024** - DESIGNA **WAGNER AGUIAR DE SOUZA**, matr. nº 35.580-0, ID: 44069030, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Secretaria/Historia, símbolo FG-03, código 2040, a contar de 01/01/2024 - Processo nº SEI-260007/001243/2024.

**PORTARIA Nº 301/2024** - DESIGNA **REGINA CÉLIA MOTTA NEVES**, matr. nº 06.802-3, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, símbolo FG-01, código 268, a contar de 01/02/2024 - Processo nº SEI-260006/002244/2024.

**PORTARIA Nº 302/2024** - TORNA sem efeito a Portaria nº 096/REI-TORIA/2024, que exonera **SIMONE SENA PIMENTA MILESI**, matrícula nº 42119-8, do Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo CC-08, código 3137, a contar de 01/01/2024 - Processo nº SEI-260007/000631/2024.

**PORTARIA Nº 306/2024** - EXONERA **ELIEU SANTIAGO JACINTHO**, matr. nº 40761-9, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo CC-09, código 122, a contar de 01/02/2024 - Processo nº SEI-260006/001735/2024.

**PORTARIA Nº 307/2024** - EXONERA **VINÍCIUS POMPEU CRISTOVAM**, matr. nº 41.776-6, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo CC-09, código 137, a contar de 01/02/2024 - Processo nº SEI-260006/001735/2024.

**PORTARIA Nº 308/2024** - EXONERA **MARCELO BARRETO DE OLIVEIRA BRAGA**, matr. nº 40.770-0, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo CC-09, código 131, a contar de 01/02/2024 - Processo nº SEI-260006/001735/2024.

**PORTARIA Nº 309/2024** - EXONERA **BIANCA MOREIRA SANTOS DE BRUM**, matr. nº 40.754-4, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico I, símbolo CC-07, código 2051, a contar de 01/02/2024 - Processo nº SEI-260006/001735/2024.

**PORTARIA Nº 310/2024** - NOMEIA **BIANCA MOREIRA SANTOS DE BRUM**, matr. nº 40.754-4, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo CC-09, código 131, a contar de 01/02/2024 - Processo nº SEI-260006/001735/2024.

**PORTARIA Nº 312/2024** - NOMEIA **PATRICIA ELAINE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 38546-8, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Unidades Estratégicas da UERJ, símbolo CC-04, código 3049, a contar de 01/02/2024 - Processo nº SEI-260007/000631/2024.

**PORTARIA Nº 313/2024** - EXONERA **PAULO CESAR LOUZADA GERIVAZO**, matr. nº 07.299-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Manutenção Interna - DIMINT/DEMAN, símbolo CC-09, código 3001, a contar de 01/02/2024 - Processo nº SEI-260006/001248/2024.

**PORTARIA Nº 314/2024** - DISPENSA **ADRIANO DE LIMA SOUZA**, matr. nº 40.712-2, da Função Gratificada de Chefe do SERCEX, símbolo FG-01, código 501, a contar de 01/02/2024 - Processo nº SEI-260006/001248/2024.

**PORTARIA Nº 315/2024** - NOMEIA **PAULO CESAR LOUZADA GERIVAZO**, matr. nº 07.299-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo CC-08, código 3100, a contar de 01/02/2024 - Processo nº SEI-260006/001248/2024.

**PORTARIA Nº 316/2024** - NOMEIA **ADRIANO DE LIMA SOUZA**, matr. nº 40.712-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Manutenção Interna - DIMINT/DEMAN, símbolo CC-09, código 3001, a contar de 01/02/2024 - Processo nº SEI-260006/001248/2024.

Id: 2544331

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DA REITORA  
DE 31.01.2024**

**PORTARIA Nº 293/2024** - PROMOVE, a contar de 21/09/2023, **MARCELA IOCHEM VALENTE**, matr. nº 38.059-2 / ID:44660146, lotada no Instituto de Letras à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/054585/2023.